

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VIII | Nº 79 | Segunda-feira, 27 de Abril de 2026.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Elber Corrêa da Silva

Vice-Prefeito

Uilton Afonso Viana Filho

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa

Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Sérgio Foster Perdigão

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Administração

Analice Paulo Rangel Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Magno Monteiro Fortes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcos Alves de Azevedo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Fátima Valessa Muniz Menezes

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Bruno Vieira da Mata

Secretário Municipal de Obras

Ramon Vieira Fausto Santos

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Suleiman de Assis Legentil Marques

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Luan Rosa da Silva

Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Almir Carvalho

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvidor-Geral Municipal

Hedio Jacy Jandre Mataruna

Presidente da Conserlimpi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portaria:

PT Nº 1225/2026. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 103, VII, e tendo em vista o disposto no Art. 120, II, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, e, em observância a Lei Complementar nº 276/2022, regulamentada pelo Decreto nº 45/2022 e a Lei Complementar nº 289/2023; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; CONSIDERANDO a Resolução CFC nº 1.136/08 que aprova a NBC T 16.9, que estabeleceu critérios e procedimentos para registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão; CONSIDERANDO a importância de disciplinar e dotar o poder executivo municipal de uma estrutura organizacional, que seja calçada em técnicas administrativas e que

possibilite o desenvolvimento das diretrizes básicas nas atividades de cadastro, fiscalização, conservação, avaliação, incorporação, transferência, desfazimento, programação de uso e controle dos bens patrimoniais; CONSIDERANDO que o controle dos bens patrimoniais, embora visto como atividade essencialmente de apoio, se devidamente estruturado, contribui para otimização de recursos financeiros do município; CONSIDERANDO que foi identificado significativa divergência entre o físico e o contábil dos bens permanentes caracterizando assim falta de paridade contábil, e que reflete nas Prestações de Contas de Bens em Patrimônio da Prefeitura e dos Fundos Municipais. RESOLVE: Art. 1º – Alterar comissão visando padronizar, aprimorar e executar rotinas de trabalho ligadas à área de gestão de bens patrimoniais, a fim de ter o efetivo controle nos procedimentos de avaliação, incorporação, transferência e baixa destes bens, derivando um fidedigno resultado do Balanço Patrimonial; Art. 2º – Ficam DESIGNADOS, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a referida Comissão:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Presidente	Claudio Bastos Silva da Cruz Franco	45.218	xxx.xxx.467-43
Membro	Ana Lucia Brum	45.140	xxx.xxx.597-86
Membro	Fatima da S. Gouvêa Andrade	7.415	xxx.xxx.157-04
Membro	Abelina R. de Araújo	47.735	xxx.xxx.557-50
Membro	Geraldo Soares da Conceição	31.136	xxx.xxx.857-02
Membro	Veronica Feliciano de Figueiredo da Rocha	45.829	xxx.xxx.737-12
Membro	Eliana Ferreira Silva de Oliveira	50.807	xxx.xxx.117-70
Membro	Natuzia Silva Souza Azevedo	47.406	xxx.xxx.387-75
Membro	Carl Lewis Nogueira Martins	45.239	xxx.xxx.237-93
Membro	Tatiane Conceição de Souza	52.532	xxx.xxx.477-00
Membro	Daniele Ribeiro Reis	57.201	xxx.xxx.493-56

Art. 3º – Esta Portaria terá os seus efeitos a partir de 27/04/2026 e tendo uma vigência de 01 (um) ano, revogando a Portaria nº 1190/2026. Itaboraí, 27 de abril de 2026. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

Alterar a Comissão Excepcional de Convênios e Contratos de Repasse celebrados ou que venham a ser celebrados entre o Município de Itaboraí e outros entes Federal e Estadual. Parágrafo único – A Comissão Excepcional de Convênios e Contratos de repasse terá por finalidade acompanhar, credenciar e gerenciar os convênios e contratos de repasse celebrados entre o Município e a União e o Município e o Estado do Rio de Janeiro. Art. 2º – Ficam designados, os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

PT Nº 1226/2026. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, com fulcro no artigo 103, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 276/2022, Decreto Municipal nº 45/2022 e Lei Complementar Municipal nº 289/2023, RESOLVE: Art.1º –

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Presidente	Daniel José Mendel Mattos	44.771	xxx.xxx.767-54
Membro	Filipe Pereira Amâncio	28.820	xxx.xxx.197-11
Membro	Carlos Mauricio da Fonseca Mello Filho	45.300	xxx.xxx.917-40
Membro	Raphael Alexandre Soares Daumas	44.773	xxx.xxx.097-44
Membro	Alessandra Callegário Futia	44.772	xxx.xxx.867-88
Membro	Ana Claudia Pereira da Silva	51.543	xxx.xxx.887-08
Membro	Rafael Souza Vieira de Moraes	44.770	xxx.xxx.547-08
Membro	Diogo Cabral de Andrade	57.353	xxx.xxx.777-03
Membro	Mariany Monteiro de Oliveira Silva Baldow	57.361	xxx.xxx.327-17
Membro	Roberto Ferreira Novaes	142	xxx.xxx.387-15
Membro	Ronaldo Gonçalves da Costa	30.094	xxx.xxx.057-22



Art. 3º – Esta Portaria terá os seus efeitos a partir de 27/04/2026 e tendo uma vigência de 01 (um) ano, revogando os termos da portaria 1551/2026. Itaboraí, 27 de abril de 2026. MARCELO DELAROLI - Prefeito

SECRETARIAS**Portarias:**

PORTARIA SEMAD Nº 211/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a servidora, ANGELICA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA STELLE na matrícula nº 59823 pelo período de dias, 45 com início em 11/003/2026 a 24/04/2026. Conforme processo administrativo nº0004.001069/2026-68. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 23 março de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 212/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a servidora, ANA LÚCIA TAVARES DE OLIVEIRA FERNANDES na matrícula no26009 pelo período de dias, 30 com início em 27/02/2026 a 28/03/2026. Conforme processo administrativo no0004.000887/2026-43. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 23 março de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 213/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a servidora, ALDINEIA MENDONÇA DA SILVA na matrícula no2803 pelo período de dias, 90 com início em 21/01/2026 a 21/05/2026. Conforme processo administrativo no1690/2017. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 23 março de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 214/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a servidora, WALQUIRIA LOPES MONTEIRO na matrícula no7296 pelo período de dias, 90 com início em 24/02/2026 a 23/05/2026. Conforme processo administrativo no11/2024. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 23 março de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 215/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a servidora, GLEICIANE DIAS SOA-

RES na matrícula no28605 pelo período de dias, 39 com início em 03/02/2026 a 33/03/2026. Conforme processo administrativo no2126/2015. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 23 março de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 216/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a servidora, ROBERTA CHAVES DOS SANTOS na matrícula no12960 pelo período de dias, 365 com início em 03/03/2026 a 03/03/2027. Conforme processo administrativo no2104/2008. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 23 março de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 217/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a servidora, ELISANGELA LIMA COELHO DO NASCIMENTO na matrícula no 6905 pelo período de dias, 365 com início em 16/01/2026 a 15/01/2027. Conforme processo administrativo no2717/2012. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 23 março de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 218/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a servidora, GLEICIANE DIAS SOARES na matrícula no28605 pelo período de dias, 365 com início em 04/03/2026 a 03/03/2027. Conforme processo administrativo no0004.000904/2026-42. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 23 março de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 219/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a servidora, MARIZA DOS SALERNO DE MOURA na matrícula no28584 pelo período de dias, 180 com início em 26/02/2026 a 24/08/2026. Conforme processo administrativo no518/2024. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 23 março de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 220/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a servidora, JOCILDA CORDEIRO DA COSTA na matrícula no3014 pelo período de dias, 365 com início em 30/01/2026 a 29/01/2027. Conforme processo administrativo no2153/20 17. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 23 março de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Resolução:

RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 10/2026. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR. O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Sara Sabino Bernardo, ocupante de cargo público, mat. nº 59.269, CPF nº xxxxxx.727-47, para exercer a função de fiscal de contrato do Processo SEI nº 0026.000024/2026-18, contrato nº 51 /2026, relativo a contratação de artista consagrado pela opinião pública para show popular em comemoração ao aniversário da cidade, e na ausência justificada deste, designar o servidor Antonio Correia de Carvalho Filho, ocupante de cargo público, mat. nº 52.851 CPF nº xxxxxx.637-13, para exercer a função de fiscal substituto, e para exercer a função de gestor do contrato Designar o Servidor Guilherme Barbosa de Azevedo, ocupante de cargo público, mat. nº 57.530, CPF nº xxxxxx.027-14 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023. Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes. Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023. Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado. Itaboraí, 27 de abril de 2026. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 57.370

RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 11/2026. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR. O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Sara Sabino Bernardo, ocupante de cargo público, mat. nº 59.269, CPF nº xxxxxx.727-47, para exercer a função de fiscal de contrato do Processo SEI nº 0026.000023/2026-73, contrato nº 50/2026, relativo a contratação de artista consagrado pela opinião pública para show popular em comemoração ao aniversário da cidade, e na ausência justificada deste, designar o servidor Antonio Correia de Carvalho Filho, ocupante de cargo público, mat. nº 52.851 CPF nº xxxxxx.637-13, para exercer a função de fiscal substituto, e para exercer a função de gestor do contrato Designar o Servidor Guilherme Barbosa de Azevedo, ocupante de cargo público, mat. nº 57.530, CPF nº xxxxxx.027-14 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023. Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes. Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023. Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado. Itaboraí, 27 de abril de 2026. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 57.370

Contratos:

Contrato SEMTUR Nº 50/2026. Processo SEI Nº 0026.000023/2026-73. Vigência: 16/04/2026 até 31/05/2026. Valor: R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Contratado: Bonde Records Music Ltda



- CNPJ nº 21.857.777/0001-47. Termo de contrato que fazem entre a Prefeitura Municipal de Itaboraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos representada neste ato pelo Sr. José Carlos Almeida De Araújo como contratante e a Empresa Bonde Records Music Ltda, neste ato representado pela Sra. Silvana Sales como Contratada com base nos artigos 72 e 74, inciso II da Lei 14.133/2021. Do Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação do show musical da banda da artista Ludmilla, representada pela contratada, no evento "193 anos do Município de Itaboraí", com início às 00h00 e término às 01h30 do dia 23/05/2026. Do Valor E Pagamento: Fica estipulado como forma de contraprestação às apresentações da contratada, o cachê de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). O cachê será pago pela contratante á contratada em moeda corrente atual; Itaboraí, 13 de abril de 2026. José Carlos Almeida De Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula nº 57.370 - contratante; Bonde Records Music Ltda - CNPJ nº 21.857.777/0001-47 - Representante Legal - contratada

Contrato SEMTUR N°51/2026. Processo SEI N° 0026.000024/2026-18. Vigência: 20/04/2026 até 31/05/2026. Valor: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). Termo de contrato que fazem entre a Prefeitura Municipal de Itaboraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos representada neste ato pelo Sr. José Carlos Almeida De Araújo como Contratante, e a Empresa NL Music Ltda, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Lanuse Santos De Araujo como Contratado, com base nos artigos 72 e 74, inciso II da Lei 14.133/2021, Do Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação do show musical da banda do artista Natanzinho Lima, representado pelo contratado, no evento "193 anos do Município de Itaboraí", no dia 22/05/2026, com horário a ser definido de comum acordo entre as partes. Do Valor E Pagamento: Fica estipulado como forma de contraprestação às apresentações do Contratado, o cachê de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). O cachê será pago pela contratante ao contratado em moeda corrente atual; Itaboraí, 20 de abril de 2026. José Carlos Almeida De Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula nº 57.370 - contratante; NL Music Ltda - CNPJ nº 64.258.050/0001-56 - Representante Legal - contratado

Termo Aditivo:

Termo Aditivo 08 ao contrato nº 08/2018. Processo Administrativo nº 522/2018 Vigência - Início: 02/05/2026 - Término: 01/05/2027. Valor: R\$ 45.396,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais). Termo Aditivo 08 ao contrato nº 08/2018 de locação de imóvel que entre si celebram o Município de Itaboraí, representado neste ato, pelo ilustríssimo Sr. Presidente do Fundo Municipal de Educação Maurício Rodrigues De Souza como locatário E. Arina Rodrigues Gonzalez, como locadora. objeto - a locadora obriga-se a manter a locação do imóvel edificado na Rua Vilma, nº 273 - Outeiro das Pedras, Itaboraí - RJ, com área construída de 246,82 m², conforme descrito no Processo Administrativo nº 522/2018, destinado ao funcionamento da CEMEI Professor Victor Leal da Silva Costa. PRAZO - As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir da data do vencimento do último aluguel, ficando o valor mensal para os próximos 12 (doze) meses da locação em de R\$ 3.783,00 (Três mil, setecentos e oitenta e três reais), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 45.396,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais), para os próximos 12 (doze) meses. As despesas da presente contratação ocorrerão na conta de Classificação Orçamentária - PT 12.365.0011.2.115 - ED: 33.90.36.14.00, do orçamento vigente no Fundo Municipal de Educação. Itaboraí, 15 de abril de 2026. Maurício Rodrigues De Souza - Presidente Do Fundo Municipal De Educação - Secretaria Municipal De Educação - Município De Itaboraí; Arina Rodrigues Gonzalez

Comunicado De Intenção De Registro De Preço:

Comunicado de intenção de registro de Preço IRP N° 03/2026 - SEMCOM. 1. A Secretaria Municipal De Comunicação Social realizará procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando a contratação de empresa de Prestação De Serviços Gráficos E Comunicação Visual para atender as demandas da Secretaria Municipal de Comunicação Social e da Administração em geral, nos termos da legislação vigente, especialmente, a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 003/2024 e conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (TR). 2. O procedimento licitatório será conduzido pela

Secretaria Municipal de Comunicação Social, como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. 3. A estratégia da contratação, execução e gestão do serviço a ser contratado estão especificadas na minuta do Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP), os quais serão disponibilizados por meio do e-mail: comunicacao@itaborai.rj.gov.br. 4. Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. 5. A participação nesta IRP deverá observar as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP os órgãos e/ou entidades da administração pública municipal direta, indireta, autárquica e fundacional com unidades localizadas no Município de Itaboraí. b) o período de manifestação, bem como encaminhamento da demanda ao e-mail correspondente. c) não serão aceitas demandas encaminhadas após o prazo de 8 (oito) dias úteis contados da publicidade desta IRP; d) Deverão ser disponibilizados pelos interessados: versões preliminares do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e do Termo de Referência. 6. Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: e-mail: comunicacao@itaborai.rj.gov.br. Equipe de Planejamento SEMCOM, conforme Resolução nº 01/2026 - SEMCOM. Suleiman De Assis Legentil Marques - Secretário Municipal de Comunicação Social - Matrícula: 45.217

Termo de retificação:

Termo de Retificação. Publicação DOE-ITA | Ano VIII | N° 76 | Sexta-feira, 17 de abril de 2026. Pelo presente Termo, fica retificado o contrato PMI N° 21/2026 - Processo Administrativo nº 0005.000278/2025-01 - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar/PNAE, nos seguintes termos: Onde se lê: Contratado: Debora Florentino Lopes. Itaboraí, 15 de Abril de 2026. Debora Florentino Lopes - Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal De Educação; Leia-se: Contratado: Debora Florentino Lemos. Itaboraí, 15 de Abril de 2026. Debora Florentino Lemos - Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal De Educação. Itaboraí, 22 de abril de 2026. Maurício Rodrigues De Souza - Secretário Municipal de Educação - Matrícula: 57.359

**[DOE SANGUE]
[DOE VIDA]** 